



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE QUINTA – FEIRA 13 DE JUNHO DE 2024 Nº359

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2024.....	1
PORTARIA DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº28/2024.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº014/2024.....	1

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – TO.
CONTRATA: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SERRANO LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 10.646.175/0001-24. com sua sede na Avenida Padre Pellagio com a Rua L25 Q 163 LT - 01, PARAISO Setor leste, TO, CEP 77.600-000.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de Licitação n.º 12/2024.

VALOR UNIT R\$ 25.158,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de junho de 2024, **VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

MONTE SANTO – TO, 13 de junho de 2024
DONIZETE PEREIRA DA LUZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

“Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa”.

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263
DE 11 DE MAIO DE 2018
CONFORME MP Nº 2.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE
CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

Considerando Diante disso, no realizar o planejamento das atividades a Administração detectou-se a necessidade de realizar uma nova Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa, pois essa é a função do Poder Público, trabalhar com todos os princípios. A contratação de pessoas jurídicas interessadas em realizar serviços na área da Administração planejamento e orçamentos, enquadra-se em hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2021 c/c Decreto de Regulamentação n. 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Através desta portaria Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento dos veículos da Câmara Legislativa que será pago oriundo de recurso próprio, mediante contratação direta da empresa: **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SERRANO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ: 10.646.175/0001-24. com sua sede na Avenida Padre Pellagio com a Rua L25 Q 163 LT - 01, PARAISO Setor leste, TO, CEP 77.600-000.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

MONTE SANTO/ TO, 13 de junho de 2024.

DONIZETE PEREIRA DA LUZ
PRESIDENTE

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 014/2024.

AUTORIZA VIAGEM A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 359 MONTE SANTO

QUINTA – FEIRA 13 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) KARITA MARTINS NAVA, SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, matrícula nº1322, CPF: 001.153.171-12, para viagem com destino a Palmas - Tocantins

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) KARITA MARTINS NAVA, em viagem a Palmas - Tocantins, junto ao auditório da OAB, no(s) dia(s) 13 de junho de 2024.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a(o) Senhor(a), KARITA MARTINS NAVA, CPF: 001.153.171-12, SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, lotado no(a) Secretaria de Finanças, Orçamento e Tributação, deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - Tocantins, com a finalidade de participar do evento MEGACONF24 - TOCANTINS no auditório da OAB em Palmas /TO.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) meia diária(s) no valor unitário de R\$ 125,00, totalizando o valor de R\$ 125,00, para custeio de locomoção, alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 12 de junho de 2024.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**